



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

PORTRARIA

RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, diante da existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 5058674-36.2021.8.24.0023/SC e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) GABRIEL SERGIO DAVID CASTELLANOS, de nacionalidade argentina, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) artigo 307 c/c 61, inciso I, e 65, III, 'b" e "d", todos do Código Penal , ao cumprimento da pena de 3 meses e dois dias de detenção, em regime inicial aberto.

Anexo ao presente expediente a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 5058674-36.2021.8.24.0023/SC, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a),

comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;

4. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.

C U M P R A - S E.

RAFFAEL DE BONA DUTRA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=22748979&crc=86C27BFC.

Código verificador: **22748979** e Código CRC: **86C27BFC**.

Referência: Processo nº 08495.000272/2021-30

SEI nº 22748979